

REGISTRO GERAL

MATRICULA

46174

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento 502 do Bloco III do edifício em construção, situado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1.400, com direito a 03 vagas de garagem no 1º subsolo, indiscriminadamente e suas correspondentes frações ideais de 2/10.000 para a vaga de garagem e 22 /10.000 para o apartamento do respectivo terreno, que mede: 90,00m de frente pela Avenida Prefeito Mendes de Moraes; pela direita mede 31,50m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da atual Rua José Tjurs por onde mede 48,20m mais 31,50m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Auto Estrada Lagoa Barra; à esquerda mede 67,50m mais 39,50m (alargando o terreno) por onde confronta com o prédio de nº 1.300 da Avenida Prefeito Mendes de Moraes, de propriedade do Condomínio do Edifício Litorânea, mais 50,20m em curva interna subordinada a um raio de 30,00m, concordando com o alinhamento da Auto Estrada Lagoa Barra, por onde mede 124,10m nos fundos. O lote acima descrito é atingido em seu perímetro, à exceção da 1a. e 2a. medida lateral esquerda, por uma faixa non aedificandi com 5,00m de largura, sendo também atingido por uma outra faixa non aedificandi com 3,50m de largura. Inscrito no FRE sob o nº 068.675 - CL 8911 (MP). PROPRIETÁRIA: CHF - Sociedade Civil de Administração Ltda., com sede nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 327, sobreloja, CGC nº 30.049.282/0001-82. TÍTULO AQUISITIVO: Ato R-2 da matrícula nº 40.319, em 09/09/81. Rio de Janeiro;

06 AGO. 1982

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.
Matricula 1.633.535

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
46174

FICHA
01
VERSO

AV-1-46.174- PROMESSA DE COMPRA E VENDA: A proprietária na matrícula prometeu vender a fração do terreno a Monteiro Aranha S/A., conforme registro constante no ato R-3 da matrícula 40.319. Rio de Janeiro, **06 AGO. 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-2-46.174- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, conforme ato R-4 da matrícula 40.319. Rio de Janeiro, **06 AGO. 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-3 - 46.174- CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha Auxiliar sob o nº 3/1148. Rio de Janeiro, **31 AGO. 1982**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-4 - 46.174 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de ---- 17.09.85, instruído pela certidão nº 254.903, expedida em ---- 10.09.85, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura desta cidade e pela certidão negativa de débito nº 1.336, expedida em 19.09.85, pelo IAPAS, protocolados neste cartório sob o nº 149.717, em 17.09.85, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 09.09.85. Rio de Janeiro, **02 OUT. 1985**

Shirley Lopes

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

PARA EXEMPLOS COMO CERTIDÃO
 PARA EXEMPLOS COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

R-5-46.174 - TÍTULO: Promessa de cessão de direitos aquisitivos às frações ideais do terreno e promessa de venda das benfeitorias. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro SC-510, fl. 58, de 30.05.85, protocolada neste Cartório - sob o nº 162.129, em 29.08.86. VALOR: 602.021.000, sendo CR\$.-- CR\$439.997.700 pela fração do terreno correspondente ao apartamento, CR\$6.497,100 por cada uma das frações relativas as vagas de garagem e, CR\$142.532.000 pelas benfeitorias correspondentes ao apartamento e as vagas de garagem, sujeitos a correção monetária, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irreatável. TRANSMISSÃO: Guia sob o nº 4.64-158.078-9, em 28 de agosto de 1986. PROMITENTE CEDENTE E PROMITENTE VENDEDORA: Monteiro Aranha S.A., CGC nº 33.102.476/0001-92, com sede nesta cidade à Ladeira Nossa Senhora nº 163. PROMITENTE CESSIONÁRIA E PROMITENTE COMPRADORA: Santa Cruz do Sul Participações e Empreendimentos Ltda., CGC nº 28.016.814/0001-33, com sede nesta cidade na Avenida Alvorada nº 2.600, Rio de Janeiro, 05 SET 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1633.538

R-6-46.174 - TÍTULO: Cessão de direitos aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 18º Ofício de notas desta cidade, livro 5385, fl. 185, de 08.11.90, protocolada neste cartório sob o nº 211.272, em 09.04.91. VALOR: Cr\$439,97 pela fração ideal do terreno relativa ao aptº e Cr\$6,49 por cada uma das frações ideais de terreno relativas a vagas. TRANSMISSÃO: Guia nº 158078-9, em 28.08.86. CEDENTE: Monteiro Aranha S/A, já qualificada no ato R-5. CESSIONÁRIO: Santa Cruz do Sul Participações e Empreendimentos Ltda, já qualificada no ato R-5. Rio de Janeiro, 15 ABR 1991

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

02

VERSO

R-7-46.174- TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: A mesma do ato R-6. VALOR: Cr\$1.15 pelas frações ideais de terreno e Cr\$142,53 pelas benfeitorias. TRANSMISSÃO: Guias nºs 24-07407 e 158078-9, em 03.12.81 e 28.08.86, respectivamente. TRANSMITENTES: (das frações)-CHP-Sociedade Civil de Administração Ltda, já qualificada na matrícula. (das benfeitorias)- Monteiro Aranha S/A, já qualificada no ato R-5. ADQUIRENTE: Santa Cruz do Sul Participações e Empreendimentos Ltda, já qualificado no ato R-5, Rio de Janeiro,

15 ABR 1991

SHIRLLY E. X. LOPES . Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-8-46.174- ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA: Nos termos da escritura mencionada no ato R-6, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FREN nº 1.730.545-9, C.L. 15.166-2. Rio de Janeiro,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO Nº 42,68

SHIRLLY E. X. LOPES . Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-9-46.174- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5569, fl.196, de 15.07.97, protocolada neste cartório sob o nº 277.138, em 05.09.97. VALOR: R\$180.000,00 . TRANSMISSÃO: Guia nº 425.582, em 15.07.97. TRANSMITENTE: Santa Cruz do Sul Participações e Empreendimentos Ltda., com sede nesta cidade, na Rua São José nº.. 90, Grupo 908-parte, já qualificada no ato R-5. ADQUIRENTES: Virgilio de Góes, advogado e sua mulher Ivana de Góes, do lar, ..

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, inscritos no CPF nº 004.400.357-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 23 OUT 1997

Cicerina de Souza Magalhães

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

AV-10-46.174-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 05.09.97, protocolado neste cartório sob o nº 277.139, em 05.09.97, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre Virgílio de Goes e Ivana Lirange, que após o casamento passou a assinar Ivana de Góes, convencionando o regime da separação de bens, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, no livro auxiliar "A", fl.146, sob o nº 1194. Rio de Janeiro, 23 OUT 1997

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

R-11-46.174-TÍTULO: Compra e venda de 50% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 6021, fl. 112, de 22.05.2002, protocolada sob o nº 333.586, em 10.06.2002. VALOR: R\$100.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 801.260, em 16.05.2002. TRANSMITENTE: Virgílio de Góes, aposentado, já qualificado nos atos R-9 e AV-10. ADQUIRENTE: Ivana de Góes, CPF nº 004.400.357-91, já qualificada nos atos R-9 e AV-10. Rio de Janeiro, 2 DE JULHO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

3v

AV-12-46.174- VIUVEZ: Nos termos do requerimento de 05.08.2009, instruído pela Certidão de Óbito expedida em 23.06.2009, pela 9ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, protocolados sob o nº 417.215, em 06.08.2009, fica averbada a viuvez de IVANA DE GÓES, em face do falecimento de seu marido Virgílio de Góes, ocorrido em **14.06.2009**. Rio de Janeiro, 24/08/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-13-46.174- NOVA INSCRIÇÃO NO CPF: Nos termos do requerimento de 05.08.2009, instruído pelo Cadastro de Pessoas Físicas, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, protocolados sob o nº 417.215, em 06.08.2009, fica averbado que IVANA DE GÓES está atualmente inscrita no CPF sob o nº **018.433.067-00**. Rio de Janeiro, 24/08/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-14-46.174- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do requerimento de 27.10.2009, instruído pela Guia do IPTU/2009, protocolados sob o nº 420.909, em 29.10.2009, fica alterada a matrícula para aditar que o imóvel possui área construída de **196,00m²**. Rio de Janeiro, 30/10/2009.

Virgínia L. Erviste da Gama
5º Substituto
CTPS 068887/375 - MG

R-15-46.174 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 26/11/2009, protocolado sob o nº 422.356, em 30/11/2009. **VALOR:** R\$850.000,00 declarado no título e R\$1.177.821,91 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.426.572, em 27/11/2009. **TRANSMITENTE(S):** IVANA DE GÓES, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.231.774-9, expedida pelo IFP/RJ, em 12/11/1985, CPF nº

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

018.433.067-00, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** PAULO BORGES FORTES, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade nº 220.250.814-7, expedida pelo CONFEARS, em 23/10/2007, CPF nº 148.377.490-20, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10/12/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-16-46.174- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do documento mencionado no ato R-15, o adquirente, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Estilo São Paulo SP prefixo 4851-8, CNPJ nº 00.000.000/5214-00, em garantia da dívida no valor de R\$450.000,00, reajustável nos casos e condições previstos no título e que será pago em 217 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação em 01/06/2010, após o período de carência de capital de 24/11/2009 a 01/05/2010, sendo o período de amortização de 02/05/2010 a 01/12/2027; taxa de juros no período de carência 10,476% ao ano (nominal) e 11% ao ano (efetiva); 0,873% ao mês (efetiva); taxa de juros de amortização de 10,476% ao ano (nominal) e 11% ao ano (efetiva); 0,873% ao mês (efetiva), tudo na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$730.000,00. Para os fins previstos no § 2º Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso, quando o credor ou seu cessionário, intimará o adquirente para purgar a mora, por meio do pagamento das prestações vencidas e não pagas, e das que vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos no contrato. Rio de Janeiro, 10/12/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174

FICHA

4

VERSO

AV-17-46.174- SUB-ROGAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DO ATO R-16:

Nos termos do Instrumento Particular de 28/08/2013, protocolado sob o nº 471.130, em 17/01/2014, fica averbado que, por força da portabilidade do financiamento imobiliário, a dívida garantida pela referida alienação fiduciária foi transferida para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo a credora original dado quitação, na forma do art. 33-A da Lei 9514/97, devendo o saldo devedor atualizado, no valor de R\$378.208,33, ser pago em 170 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28/09/2013, sujeita a juros nominais de 9,0178% ao ano e efetivos de 9,4000% ao ano, que poderão ser reduzidos para 8.2785% ao ano (nominal) e 8.5999% ao ano (efetiva) na forma e condições do título. Foi atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei 9514/97 o valor de R\$3.970.000,00. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, com recursos próprios, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista no contrato. Para os fins previstos no § 2º, Art.26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do 1º encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 24/02/2014.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 64/14760

AV-18-46.174- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: Nos termos do Instrumento Particular de 28/08/2013, protocolado sob o nº 471.130, em 17/01/2014, fica averbado que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, formalizou a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, nº 1.4444.0367923-3, Série "0813", Integral e Cartular, na data de 20/08/2013, representativa dos direitos creditórios decorrentes da propriedade fiduciária, sendo fiduciante PAULO BORGES FORTES, já qualificado no ato R-15, cujo valor da emissão é de R\$378.208,33. O crédito imobiliário representado pela CCI será pago conforme

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
46174

FICHA
5

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

discriminado no ato AV-17. Rio de Janeiro, 24/02/2014.

[Handwritten Signature]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

R-19-46174- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios PJe expedidos em 25/09/2019 e 28/10/2019, ambos pela 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0100003-45.2018.5.01.0206 proposta por CLAUDIA GEORGIA OLIVEIRA DE AZEVEDO em face de ACOMONTA BRASIL - SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA, GASTÃO MARIA CABRAL DA CUNHA FERREIRA E PAULO BORGES FORTES, protocolados sob o nº 520.590, em 10/10/2019. **VALOR:** R\$19.788,93. **DEVEDOR(ES):** PAULO BORGES FORTES, identidade número 220250814-7, CONFEA/RS, CPF número 148.377.490-20, residente na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1.400, apartamento 502, bloco III, já qualificado no ato R-15. **CREDORA(ES):** CLAUDIA GEORGIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, analista financeira senior, identidade número 11456707-6, IFP, CPF nº 082.809.667-81, residente na Rua Margaridas nº 11, nesta cidade. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 18/11/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDBU 00430 VWI**

[Handwritten Signature]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-20- 46174 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202002.2713.01076147-IA-280 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/02/2020, prenotado sob o nº 523786, em 28/02/2020, fica averbado que no Processo nº 01019487420175010021 do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do

Continua no Verso

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRICULA
46174

FICHA
5

VERSO

Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PAULO BORGES FORTES, CPF nº 148.377.490-20. Rio de Janeiro, 06/03/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 52076 DPR** *Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-21 - 46174 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo número 202103.1021.01524342-IA-830 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 10/03/2021, prenotado sob o nº 532.144, em 11/03/2021, fica averbado que no Processo nº 01012186820165010063 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PAULO BORGES FORTES, CPF nº 148.377.490-20. Rio de Janeiro, 17/03/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 49159 MWT**

Cicerina de Souza Magalhães:
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-22-46174- TÍTULO: Penhora dos direitos do fiduciante. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000395437 expedido em 01/12/2021, instruído pela Certidão expedida em 01/12/2021, pela 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0101948-74.2017.5.01.0021, proposta por JEREMIAS ANTUNES DE SOUSA em face de PAULO BORGES FORTES, informando auto ou termo de 22/11/2021, funcionando como depositário Paulo Borges Fortes, protocolados sob o nº 540955, em 02/12/2021. **VALOR:** R\$7.824,39. **DEVEDOR(ES):** PAULO BORGES FORTES, CPF nº 148.377.490-20, já qualificado no ato R/15. **CREDOR(ES):** JEREMIAS ANTUNES DE SOUSA, CPF nº 035.114.733-06. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art.

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

46174

FICHA

6

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 08/12/2021. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDWM 84187 OYU**

Cicetina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-23-46174 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
OBJETO DO ATO AV-20: Nos termos do Protocolo 202202.1010.02005104-MA-000 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 10/02/2022, protocolado sob o nº 543.048, em 10/02/2022, fica cancelada a referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 17/03/2022. *pl*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDYU 90264 RHS**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

AV-24-46174 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício PJe expedido em 26/05/2022 pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, extraído dos autos do Processo ComSen nº 0101116-72.2020.5.01.0203, em que são partes **EDGAR TORRES** (exequente), e **ACOMONTA BRASIL-SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA E OUTROS** (executados), protocolado sob o nº 546659, em 26/05/2022, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **PAULO BORGES FORTES**, já qualificado no ato R-15. Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com redação dada pelo art.4º da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 02/06/2022. *pl*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78357 DZS**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46174


FICHA

6

VERSO


AV-25- 46174 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício PJe, expedido em 27/06/2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, extraído dos autos do Processo CumSen nº 0101015-35.2020.5.01.0203, em que são partes LEANDRO DE SOUSA BENEVIDE (exequente) e ACOMONTA BRASIL - SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA e outros (4) (executados), protocolado sob o nº 547.642, em 27/06/2022, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 05/07/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 83589 TLJ**


Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

AV-26-46174 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-19: Nos termos do Ofício Pje, expedido em 19/04/2023, pela 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, protocolado sob o nº 556890, em 19/04/2023, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 26/04/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 61354 EBS**


Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

R-27-46174 - TÍTULO: Penhora dos Direitos do Fiduciante. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online nº PH000471460, instruído pela Certidão de Penhora de 22/06/2023, expedidos pela 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0100025-07.2017.5.01.0023, proposta por JACQUELINE DE MORAES

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

46174

FICHA

7

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

VERLY em face de PAULO BORGES FORTES, informando a existência de auto ou termo de 22/05/2023, funcionando como depositário PAULO BORGES FORTES, protocolados sob o nº 559005, em 26/06/2023. **VALOR:** R\$224.567,22. **DEVEDOR:** PAULO BORGES FORTES, CPF nº 148.377.490-20. **CREDORA:** JACQUELINE DE MORAES VERLY, CPF nº 124.193.067-83. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 30/06/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 71823 IKL**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves

6º Substituto

Matricula N° 94/16814

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização da digitalização
em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis